



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 217 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Retorna servidor (a) municipal ao emprego público de provimento efetivo, exonerando-o do cargo em comissão e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Remanejar, a partir de 25 de setembro de 2023, o (a) servidor (a) público municipal de nome **CARLOS EDUARDO HERREIRA**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 33.137.272-1-SSP/SP, e do CPF/MF nº 289.112.098-13, para o seu emprego permanente e funções de origem, isto é, **MOTORISTA**, ficando, conseqüentemente, exonerado (a) das funções e cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS**, para o qual foi nomeado (a) através da Portaria nº 050/2022.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal deverá providenciar o que de direito, na forma da legislação em vigor.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 25 de setembro de 2023.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
Secretária